

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 11 DE ABRIL DE 2017

AUTOR: VEREADOR MARCELO BUSSIKI
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1093, DE 17/04/2017

**CONCEDE A ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SR. JOSÉ ANTONIO DOS
SANTOS MEDEIROS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no [artigo 16, IV](#) da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo ao Sr. José Antonio dos Santos Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT, em 11 de abril de 2017.

**VEREADOR JUSTINO MALHEIROS
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.

